

RS/E/B.

Proc. C - 10.474/33

Nº R.G. 10474

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina Therezina, solicita para o vigente exercício o reforço de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis) para a verba "Serviços Farmaceuticos";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena deferir o pedido em apreço, recomendando porem á Caixa a inclusão na receita da rubrica "Verba de Medicamentos" na importancia respectiva de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis).

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Oscar Saraiva

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvia

Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" de 20-3-35